



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

33ª Sessão Ordinária

Presidente: **Eduardo Marcel P. Lima e Lima**

2º Secretário: **Evelberks Laurentino da Silva**

APROVADO	<u>Per</u>
	<u>UNANIMIDADE</u>
Em	<u>28</u> de <u>JUN</u> de <u>2022</u>
<u>Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima</u> PRESIDENTE	

Ata da 33ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos Quatorze (14) dias do mês de Junho de 2022 (Dois mil e Vinte Dois) às 18:30 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Com a palavra o Sr: Presidente, **Eduardo Marcel P. Lima e Lima**, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Agradece aos nobres vereadores, e a todos que acompanha pelo aplicativo Câmara pdf.com.br. Dando continuidade o senhor presidente convida o 2º Secretario **Evelberks Laurentino da Silva** para fazer parte da mesa diretora, e solicita ao mesmo que faça a chamada dos vereadores presentes nesta sessão. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: **Andre Vieira dos Santos, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Edelson Machado dos Santos, Evelberks Laurentino da Silva, Flavia Luana Feitosa de Melo, Franksaine de Souza Freitas, João Alves de Campos Neto, Marlene Alves de Farias, Roberto Silveira de Farias, Solano Loureiro Feitosa, Valdemar Alves Neo.** Havendo quorum legal o senhor presidente dar continuidade com os trabalhos Legislativos da 33ª Sessão Ordinária desta Egrégia Casa de Leis. Dando seguimento o senhor presidente e apresenta **Ata da 31ª Sessão Ordinária 2022**, solicita dispensa da leitura da mesma, pois já se encontra em posse de todos os vereadores presentes e em tempo hábil nesta egrégia casa, em conformidade com o Artigo 159 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Pede ainda que se manifestem os vereadores que discordarem das Atas, em seguida foi aberta discussão, logo após colocada em votação, não havendo nenhuma manifestação contrária a **Ata da 31ª Sessão Ordinária 2022**, foi aprovados por Unanimidade. Dando seguimento o senhor passa as mãos do senhor do servidor desta casa de Leis o senhor Marcos Lima que faça a leitura do **Projeto de Lei de Nº 006/2022** oriundo do Poder Executivo “Que dispõe sobre folga para os funcionários Públicos Municipais nos seus respectivos aniversários e das outras providências. Diz ainda que o Parecer jurídico do Projeto foi favorável ao projeto. O presidente da Comissão de legislação desta casa diz também que após analisado o projeto de lei percebeu que o mesmo é Legal e Constitucional dessa forma também será favorável a tramitação da matéria. Logo após leitura o senhor presidente coloca o presente Projeto de Lei acima mencionado em discussão. Com a palavra o vereador **Evelberks Laurentino da Silva**

saúda a todos os presentes, colegas vereadores e ouvintes do aplicativo câmara.pdf, e fala que estar muito feliz ao ver este projeto tramitar nesta casa de leis, diz que tem pouco tempo que foi apresentado uma emenda onde nela continha a minuta para este projeto, tratava-se de um projeto que já havia passado nesta casa através do ex vereador Anselmo Rito onde na época havia sido votado pelos vereadores Valdemar Alves e Solano Loureiro que faziam parte do quadro dos vereadores na época, gostaria de agradecer ao senhor prefeito por ter a sensibilidade de atendera este pedido e ter mandado o projeto para esta casa, pois se trata de um projeto muito bom para os funcionários Públicos Municipais que terá um dia de folga em seu aniversário sem nenhum prejuízo financeiro e caso esse dia seja em um final de semana ou em um feriado o funcionário poderá tirar o dia de folga em um dia subsequente. Gostaria ainda de parabenizar os vereadores da época que também colocaram e votaram neste projeto embora não tenha sido tornado lei na época. Com a palavra o vereador **Roberto Silveira de Farias** saúda a todos os presentes, colegas vereadores e fala que vem também com muita satisfação que vota nesse projeto, pois se trata de um projeto que vem beneficiar os funcionários públicos de nosso município numa forma de estimular e reconhecer os funcionários como patrimônio de nosso município, funcionários que cuidam de nosso município, então um projeto desta natureza essa asa se alegra em te-lôs pois esse projeto vem valorizar os nossos funcionários públicos, então desde já gostaria de mandar um abraço em, nome de todos os funcionários que se encontram nesta casa Carina, Marsol e outros a todos os funcionários de nosso município. Logo após o senhor presidente colocou o presente Projeto de Lei que estava em discussão em votação. Onde é aprovado por unanimidade. Dando seguimento o senhor passa as mãos do senhor do servidor desta casa de Leis o senhor Marcos lima que faça a leitura do **Projeto de Resolução de N° 003/2022** Oriundo do Poder Legislativo como também de suas respectivas Emendas “ Projeto este que Institui o código de Ética, Disciplina e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de porto da Folha e da outras providencias”. **Emenda Substitutiva de N° 002/2022** de autoria dos vereadores Franksaine de Souza Freitas e Solano Loureiro Feitosa “ Substitui a palavra Voto Secreto dos Incisos V e VII do artigo 27º, bem como do artigo 30º do projeto de resolução 003/2022 da câmara municipal de Porto da Folha, onde passará a vigorar com a seguinte redação: Artigo 1º Fica substituído a palavra Voto Secreto por Voto Escrutino Aberto, já que se trata de sessões Legislativas Publicas”. **Emenda Aditiva de N° 003/2022** “Que adiciona ao Inciso VII do artigo 12º Sessões Legislativas Ordinárias sem justa causa, bem como ao inciso V do artigo 13º e Sessões Legislativas Ordinárias”. **Emenda Supressiva de N° 004/2022** “Que Suprime os Incisos II e III do artigo 13º do Projeto de Resolução de N° 003/2022, da Câmara municipal de Porto da Folha”. **Emenda Modificativa de N° 005/2022** “Que Modifica o Artigo 10º do Projeto de Resolução de N° 003/2022. Artigo 1º A Comissão Especial de Ética, disciplinar e decoro parlamentar será constituída por 05 vereadores respeitando-se a proporcionalidade partidária de acordo com os partidos com representação nesta casa de leis”. **Emenda Aditiva de N° 006/2022** “Que adiciona a alínea D- que faltar a 03 (três) sessões legislativas ordinárias consecutivas e/ou 06 (seis) Sessões Legislativas alternadas ao longo do ano legislativo por justa causa. Logo após leitura do Projeto e das emendas o senhor presidente abre discussão. Diz que ano passado em visita há algumas Câmara Municipais em nosso estado viu que todas possuíam este projeto, projeto este que é da Lei Federal de N° 201 de 1967 e em todas as câmaras do estado já possuem este projeto nos anais das casas, e pelas pesquisas em Sergipe apenas dez câmaras ainda não tem esse projeto. Dando continuidade o senhor presidente colocas as emendas acima mencionas em discussão. Com a palavra o vereador **Franksaine de Souza** saúda a todos os presentes e colegas vereadores e diz que sobre a Emenda Substitutiva de



Nº 002/2022, gostaria de falar que trás esta emenda, pois no artigo 27º do código de ética fala sobre o voto secreto, no inciso V, diz que acredita que nesta casa ninguém tem a intenção de prejudicar ninguém, e em seu entendimento não tem o porquê de se ter medo do voto ou de querer votar secreto, estar numa casa publica e o voto poderá ser aberto ou visível trazendo transparência no que estar sendo feito, por isso vem sugerir esta emenda junto ao projeto de resolução, todos são sabedores de suas responsabilidades com esta casa, e em sua visão não tem o porquê ter medo de votar. Por isso vem pedir o voto dos nobres vereadores que aprovem está emenda para substituir a palavra voto secreto. Sobre a Emenda Aditiva de Nº 003/2022 , fala que nesta emenda vem pedir que seja adicionado ao Inciso VII do artigo 12º Sessões Legislativas Ordinárias sem justa causa, bem como ao inciso V do artigo 13º e Sessões Legislativas Ordinárias. E sobre a Emenda Supressiva de Nº 003/2022 “Que Suprime os Incisos II e III do artigo 13º do Projeto de Resolução de Nº 003/2022, da Câmara municipal de Porto da Folha”, diz que todos tem o direito de receber dos órgão públicos informações de seus interesses particulares ou de interesse coletivos em geral, que serão prestado no prazo da lei sob pena de responsabilidade ressalvadas aquela cujo sigilos sejam imprescindível a segurança da sociedade do estado, o inciso do artigo 13º fala sobre revelar ao publico por qualquer meio de divulgação informações e documentos oficiais de caráter reservado de que tenha tido conhecimento de forma regimental, o artigo 2º revelar ao publico por qualquer meio de divulgação conteúdos de debates ou deliberações que a câmara ou comissão haja resolvidos que devem ficar em sigilos, acredita que este artigo da forma que se encontra no código de ética estar se votando a ditadura, onde (LAI) Lei de Acesso a Informação deixa bem claro no artigo 3º no artigo 12.527, fala que os procedimentos previstos nesta lei destinam a assegurar o direito fundamental de acesso a informação e devem ser executados em conformidade aos princípios básicos da administração publica, e com as seguintes diretrizes Inciso 1º observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exerção, Inciso 2º divulgação de informação de interesse publico independente de solicitação, Inciso 3º utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia de informação, então deixa bem claro que no inciso II e III onde se estar pedindo a alteração percebe que estar voltando o tempo da ditadura onde ninguém tem acesso as informações querendo restringir as informações para o povo, querendo restringir as transparências para o povo, então acredita que se pode agir desta forma, o acesso a informação é constitucional e não se pode aprovar um código de ética que não tenha contido esse direito, onde querem derrubar a soberania da constituição federal, o poder legislativo não tem o poder de derrubar a Constituição federal, e estar vendo querer revitalizar a ditadura nesta casa, por isso vem pedir que aprovem esta emenda para que isso não seja feito. Diz ainda que seus trabalhos legislativos são revelados para o povo em suas plataformas digitais, pois o povo tem o direito de saber o que estar sendo feito nesta casa, e gostaria de sugerir ainda que esta casa também fizesse o mesmo, que os projetos que estão sendo votado nesta casa eles sejam dado publicidade ao publico, pois o acesso a informação é uma garantia federal. Fala que fez questão de trazer a Constituição federal para ler para os nobres vereadores para deixar mais claro sobre o artigo 13º onde nesse código de ética colocado estar praticamente sendo congelado a informação que este parlamento tem a obrigação pela constituição de passar ao publico e a todos os munícipes de nosso Município, dar transparência ao publico e toda a população de nosso município, por qualquer meio de comunicação debates ou deliberações que forem elaboradas em sigilos nesta casa. Esta casa já deveria ter se submetido a esta lei e colocar todas as proposituras que por aqui forem passadas para o conhecimento de todo o publico, não se pode esconder isso da população ela tem todo o direito de saber o que de fato acontece nesta casa de leis, não se pode voltar ao tempo da ditadura

de forma alguma. Não se pode é ser dado conhecimento ao publico por qualquer meio que seja é se fosse um documento que por acaso viesse a ferir ou ameaçar algum colega vereador, isso realmente não pode. Esse código de ética para que de fato a lei seja cumprida terá que acompanhar a Constituição Federal, ela é a nossa carta magna, esta casa não tem o poder de mudá-la de forma alguma, por isso vem pedir o voto dos colegas, pois o artigo da forma que estar no código de ética estar inconstitucional e não se pode votar uma coisa dessa forma. Com a palavra o vereador **Evelberks Laurentino da Silva** saúda a todos os presentes e ouvintes e fala que nessa Emenda de Nº 004/2022 a qual o vereador Franksaine acabou de se referir sobre o código de ética quando citou que se votar o projeto desta forma estará votando na ditadura, na verdade se estar votando um código de ética, pois se derrepente tiver um investigação contra algum vereador por exemplo, enquanto não for provado enquanto os membros e a comissão não decidirem que aquelas informações são sigilosas em todas as esferas, ate porque na própria emenda e pela constituição foi dito o seguinte: Sob Pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo o sigilo seja imprescindíveis a segurança da sociedade e do Estado, por exemplo se o mesmo estiver sendo investigado de alguma forma a comissão que se juntar para fazer o julgamento enquanto não tiver a prova definitiva não pode de forma alguma vaziar nenhuma informação, antes de se ter prova não se pode haver especulações para não manchar o nome de nenhum vereador, porem no que diz respeito a indicações, requerimentos, projetos, moções continuara normalmente, isso é só valido na parte de investigação nesta casa de leis, esse código fala apenas neste sentido. O vereador **Roberto Silveira** saúda a todos e diz que acredita que o vereador Franksaine de Souza estar equivocado sobre o inciso, pois como o vereador Evelberks falou as matérias que serão discutidas e analisadas em plenário ou em reuniões de comissões vai depender da matéria para ser sigilosa, como ele citou pode ser uma CPI, e uma CPI ela é discutida e tem as questões e assuntos sigilosos para finalizar o processo, então isso é uma particularidade da comissão e da câmara, então o senhor vereador estar equivocado e distorcendo tudo para o publico e não é da forma que o vereador estar falando, esse código de ética é um código que é retirado de um decreto federal, vem da Constituição Federal e da Estadual do nosso estado, todas as câmaras estão se adaptando e colocando esse regimento ético que tem que ter nesta casa para que se possa ter freios, para ser realmente cumpridos, o vereador fala e fala, e em nenhum momento se sentou com os demais para discutir os pontos de vista em reunião interna, diz que jamais colocaria uma emenda particular desta natureza sem antes discutir com os colegas vereadores, o que estar sendo feito aqui é uma distorção dos fatos de algo que não existe, por isso gostaria se possível que o vereador Franksaine revise essa situação para não acontecer uma distorção dos fatos como estar sendo feito neste momento. O senhor presidente diz que os projetos estão todos no portal da transparência desta casa e agora vai solicitar que sejam colocados também no instagram da câmara a fim de dar mais publicidade às proposituras postas nesta casa de leis. O vereador **Solano Loureiro Feitosa** saúda a todos e fala que acredita que o vereador Roberto Silveira acabou de comentar não estar bem explicado dentro do projeto não, pois a primeira impressão que teve é que estão querendo tirar o direito dos vereadores, estar tirando o direito dos vereadores publicarem seus trabalhos, e todos querem que seus trabalhos no município sejam divulgados, entendeu que caso se votasse em algo contra não era para o povo ser sabedor, em seu pensamento acreditava que seria desta forma. O vereador **Franksaine de Souza** diz que só para ressaltar que o artigo 13º para quem estar em casa ouvindo analisar junto com o mesmo e ver que não é dessa forma que os nobres vereadores acabaram de falar, por que uma coisa e falar sobre CPI isso ou aquilo, mais não tem no projeto falando sobre isto, não estar explicando qual é o sigilo, por estar dando a entender que é tudo.

Artigo 13º - São infrações éticas disciplinares puníveis com a suspensão temporária do mandato, quando não couber penalidade mais grave. Inciso I, reincidir por três vezes as informações previstas no artigo anterior. Inciso II, revelar ou publicar por qualquer meio de divulgação conteúdos de debates ou de deliberações que a câmara ou comissão haja resolvido que deve ficar sigilosos. Inciso III, revelar ao publico ou publicar por qualquer meio de divulgação informações e documentos oficiais de caráter reservado de que tenha tido conhecimento na forma regimental. Inciso IV, praticar ofensa física a qualquer pessoa nas dependências da câmara. Inciso V, a inausidade habitual em reunião de comissão. Inciso VI, cumprir reiteradamente os prazos regimentais quando já advertidos. Então não fica claro o que de fato é para ficar em sigilo neste projeto, pois debates e deliberações são votadas todas as sessões nesta casa, e não fica bem claro que seria documentos da comissão. O vereador **Roberto Silveira** diz que estar bel claro no Inciso III, revelar ao publico ou publicar por qualquer meio de divulgação informações e documentos oficiais de **caráter reservado** de que tenha tido conhecimento na forma regimental. A palavra reservado já estar dizendo tudo basta interpretar da forma correta. O vereador Franksaine de Souza fala que a palavra reservado não estar tão clara assim sobre o que se trata. O vereador Roberto Silveira diz que no Inciso II, revelar ou publicar por qualquer meio de divulgação conteúdos de debates ou de deliberações que a câmara ou comissão haja resolvido que deve ficar sigilosos, são assuntos que não podem ser revelados no momento, estar bem claro dentro do projeto, o vereador estar distorcendo os artigos que estão bem claros e bem explicados dentro do projeto. O vereador Franksaine diz que volta a falar sobre as emenda 004/2022 pois os incisos em que leu no projeto não tem essas informações que o nobre vereador fala, independentemente da votação sinceramente a Eli deixa bem claro e vai continuar a fazer as coisas da forma que tem feito pois estar coberto pela lei, claro que jamais colocaria algo para prejudicar um colega pois isso é antiético e não se faz, mas que continuara agindo dentro da lei e divulgado seu trabalho prestado em prol da população de nosso município, pois o povo tem o direito de saber. O vereador **Evelberks Laurentino** diz que só para deixar bem claro que os projetos, indicações Moções... Continuarão a ser publicado da forma que vendo sendo feito, não haverá problema nenhum, a própria Lei de nº 12.527 fala de tudo que pode ser publicado e no final diz que ressalvada aquelas cujo o sigilo seja imprescindível a segurança da sociedade e do estado. No inciso II o qual o vereador diz ter mudança, diz que revelar ou publicar por qualquer meio de divulgação conteúdos de debates ou deliberações que a câmara ou comissão haja resolvido que deverão ficar sigilosos. Como por exemplo, uma CPI ou estar todos os verdores ou a comissão para debater e analisar fatos de uma determinada informação, e essas informações se por acaso os vereadores ou a comissão julgar que deve ser mantidas em sigilo para não prejudicar os andamentos das investigações serão e ficarão guardadas. No Inciso III, revelar ao publico ou publicar por qualquer meio de divulgação informações e documentos oficiais de caráter reservado de que tenha tido conhecimento na forma regimental. Por exemplo, se um contra cheque de um servidor tem seu sigilo também, ao se pode pegar um documento desses para se fazer publicações, ou seja, qualquer documento que venha com *caráter reservado* não se pode ser publicado, como exemplo também caso se receba um documento do Ministério Publico importante que no momento não se possa ser divulgado, caso algum vereador o divulgue, é nesse sentido que ações serão feitas. O vereador **Franksaine de Souza** diz que só para concluir no que diz respeito ao contra cheque como foi citado pelo vereador, qualquer contra cheque de um funcionário publico ele é um documento publico, não é um documento reservado, qualquer pessoa tem acesso as informações de valores sobre eles, e nesse artigo que estar sendo votado no código de ética estar tentando voltar a ditadura, estão

tentando resguardar informações que deve ser repassadas para o publico. O vereador Solano Loureiro fala que sobre os contracheques como é que se vai denunciar funcionários fantasmas como existem nas prefeituras se não tiver acesso ao contra cheques dos mesmos, não tem como denunciá-los. A vereadora **Flavia Luana** saúda a todos e diz que tem cõo exemplos Laudos Médicos, pois se for um documento confidencial ela não pode ser divulgados só se o paciente deixar ser. Dando seguimento aos trabalhos o senhor Presidente coloca a Emenda Modificativa de N°005/2022 em discussão. Com a palavra o vereador **Franksaine de Souza** diz que a Emenda Modificativa de N° 005/2022 “Que Modifica o Artigo 10° do Projeto de Resolução de N° 003/2022. Artigo 1° A Comissão Especial de Ética, disciplinar e decoro parlamentar será constituída por 05 vereadores respeitando-se a proporcionalidade partidária de acordo com os partidos com representação nesta casa de leis”. Por tanto estar pedindo que seja feito essa modificação e que fique desta forma em conformidade com a Constituição Federal de nosso país, e no artigo 10° do código de ética estar pedindo apenas 03 vereadores, onde nesta casa se tem a representação de 05 partidos, onde esses representações não quer dizer que partido tal tenha maioria dos vereadores, então cada membro de um partido tem que se fazer presente dentro das comissões, e tem que ser por representação de partido e não por convocações. Ou seja vem pedir mais uma vez para que seja modificado de acordo com a constituição para que não se agrave a constituição. Dando seguimento o senhor presidente diz que entrara em discussão agora a próxima emenda aditiva de N° 006/2022. O vereador Franksaine de Souza saúda a todos mais uma vez e fala que sobre a Emenda Aditiva de N° 006/2022. “Que adiciona a alínea D- no artigo 4° onde diz que quem faltar a 03 (três) sessões legislativas ordinárias consecutivas e/ou 06 (seis) Sessões Legislativas alternadas ao longo do ano legislativo por justa causa. Fala que no artigo 4° do código de ética onde diz que é vedado ao vereador sem prejuízo de outras proibições previstas na Constituição Federal e do Estado de Sergipe na Lei Orgânica e no Regimento Interno deste município, desde a expedição do diploma. A-) Participar de licitação firmar ou manter contrato com o município com pessoa jurídica de direito publico, autarquias, sociedades de economia mista, empresa publica, fundação, e concessionárias de serviços públicos municipal, salve enquanto o contrato obedecer as clausulas uniformes. B-) Aceitar o cargo ou função ou emprego remunerado incluindo os que sejam demissíveis nas entidades constantes da alínea anterior. No Inciso II desde a posse: Ocupar cargo desde que seja demissíveis nesta entidades referidas na alínea A do inciso I, ressalvadas o exercício de cargo de secretario municipal. Letra B- Patrocinar causa que seja interessada qualquer das entidades e que se refira a alínea A do Inciso I. Letra C- ser titular de mais de um cargo ou mandato popular eletivo. Por isso pede nesta emenda que adicione a letra D-, onde diz que quem faltar a 03 (três) sessões legislativas ordinárias consecutivas e/ou 06 (seis) Sessões Legislativas alternadas ao longo do ano legislativo por justa causa. Diz que apresentou esta emenda pois estava vendo que não tinha essa clausulas no código de ética, por isso vem pedir que seja votada para que se coloque no código de ética, e que também acredita que é uma falta de respeito nas terças feiras durantes a semana muitas vezes não dar *quorum nas sessões*, onde se tem este dia para tratar sobre as demandas da população, onde tem muitos assuntos pertinentes para nosso município para ser resolvidos e percebe nesta casa casos antiéticos de faltar as sessões atrasando assim os pedidos do Povo, por isso seria bom se quando os vereadores faltassem que no mínimo explicassem os motivos do porque da falta. Logo após o termino das discussões das emendas e do Projeto o senhor presidente diz que será colocado todos em votação. E pergunta ao Vereador Evelberks Laurentino como vota nas emendas e no projeto. Com a palavra o vereador **Evelberks Laurentino** diz que vota **Sim** a favor do **Projeto de**

Resolução de N° 003/2022, e Contra as Emendas de N° 02-03-04-05-06/2022. E pergunta ao vereador Andre Vieira dos Santos como vota nas emendas e no projeto. Com a palavra o vereador **Andre Vieira dos Santos** diz que vota **Sim** a favor do **Projeto de Resolução de N° 003/2022, e Contra as Emendas de N° 02-03-04-05-06/2022.** Pergunta a vereadora Marlene Alves de Farias como vota nas emendas e no projeto. Com a palavra o vereador **Marlene Alves de Farias**, diz que vota **Sim** a favor do **Projeto de Resolução de N° 003/2022, e Contra as Emendas de N° 02-03-04-05-06/2022.** Pergunta ao vereador Edelzio Machado dos Santos como vota nas emendas e no projeto. Com a palavra o vereador **Edelzio Machado dos Santos**, diz que vota **Sim** a favor do **Projeto de Resolução de N° 003/2022, e Contra as Emendas de N° 02-03-04-05-06/2022.** Pergunta ao vereador Valdemar Alves Neo como vota nas emendas e no projeto. Com a palavra o vereador **Edelzio Valdemar Alves Neo**, diz que vota **Sim** a favor do **Projeto de Resolução de N° 003/2022, e Contra as Emendas de N° 02-03-04-05-06/2022.** Pergunta ao vereador Franksaine de Souza Freitas como vota nas emendas e no projeto. Com a palavra o vereador **Franksaine de Souza Freitas**, diz que vota **Contra o Projeto de Resolução de N° 003/2022, e Sim as Emendas de N° 02-03-04-05-06/2022.** Pergunta ao vereador Solano Loureiro Feitosa como vota nas emendas e no projeto. Com a palavra o vereador **Solano Loureiro Feitosa**, diz que vota **Contra o Projeto de Resolução de N° 003/2022, e Sim as Emendas de N° 02-03-04-05-06/2022.** Pergunta ao vereador João Alves de Campos Neto como vota nas emendas e no projeto. Com a palavra o vereador **João Alves de Campos Neto**, diz que vota **Sim** a favor do **Projeto de Resolução de N° 003/2022, e Contra as Emendas de N° 02-03-04-05-06/2022.** Pergunta ao vereador Roberto Silveira de Farias como vota nas emendas e no projeto. Com a palavra o vereador **Roberto Silveira de Farias**, diz que vota **Sim** a favor do **Projeto de Resolução de N° 003/2022, e Contra as Emendas de N° 02-03-04-05-06/2022.** Pergunta a vereadora **Flavia Luana Feitosa de Melo** como vota nas emendas e no projeto. Com a palavra o vereador **Flavia Luana Feitosa de Melo**, diz que vota **Sim** a favor do **Projeto de Resolução de N° 003/2022, e Contra as Emendas de N° 02-03-04-05-06/2022.** Logo após votação o senhor presidente diz que as Emendas de N° 02-03-04-05-06/2022 Foram Reprovadas por 08 votos Contra e 02 Votos a favor. E o Projeto de Lei de N° 003/2022 Aprovado por 08 Votos a Favor e 02 Votos Contra. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente solicita ao servidor desta casa de eleis o senhor Marcos Lima que faça a leitura do **Projeto de Emenda a Lei Orgânica N° 001/2022.** “Que altera o Artigo 41 da lei Orgânica Municipal de Porto da Folha”. Após a leitura na integra do referido projeto e de seus respectivos Pareceres que se mostraram a favor da tramitação da matéria por ser legal e constitucional o senhor presidente o coloca em discussão, diz ainda que em ressalva gostaria de falar sobre a data da mudança do dia 15 de outubro, é devido este ano ser político e provavelmente esta data será o 2º turno das eleições, na acha legal a mesa diretora marcar uma eleição, foi apenas por esse motivo que se reuniu com a mesa a apresentou esta nova data para eleição ficando para o dia 1º de Dezembro. Não havendo nenhuma manifestação o senhor presidente colocou o referido projeto de emenda a lei orgânica em votação. Onde foi aprovado por unanimidade. Gostaria de deixar registrado em Ata que esse projeto necessita passar por duas votações, hoje foi a primeira discussão e votação e logo mais com dez dias após ele voltara para ser discutido e posto em votação novamente. O vereador **Franksaine de Souza** diz que gostaria de fazer uma reclamação, fala que a transmissão estar parada, será que é porque não querem que se passem para o povo ouvir os debates dos projetos. Em resposta o senhor presidente diz que é a internet que estar caindo, por isso o problema. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente do senhor do servidor desta casa de Leis o senhor Marcos lima que faça a leitura **Indicação de N° 031/2022** de

autoria do vereador **Roberto Silveira de Farias** “Onde indica na forma regimental e constitucional a mesa diretora desta casa de leis que depois de ouvido e votado neste plenário, seja encaminhado a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Miguel de Loureiro Feitosa Neto, com copias para a secretaria de Saúde para que o mesmo viabilize a prestação de serviços em exames de Eletrocardiograma para a população. Logo após leitura o senhor presidente coloca a presente indicação e discussão. Com a palavra o vereador **Roberto Silveira de Farias** saúda a todos os presentes e colegas vereadores e ouvintes do aplicativo Câmara pdf, e fala que trás esta indicação tão simples porem de grande importância para a população mais carente de nosso município que muitas vezes necessitam, de um serviço publico, como uma Cirurgia eletiva como tantas outras, como de fato é muito importante o exame do eletrocardiograma, pede ao senhor presidente que acrescente na propositura para encaminhar também para o conselho municipal, de saúde, pois é ele quem delibera todas as compras e prestações de contas e quem faz a aprovação de todo esse processo para que venha a se realizar, disse que exame é simples porque pode ser feito em qualquer lugar, precisa apenas de um cardiologista para assinar o laudo, mais isso pode ser feito ate via online, em algumas clinicas ate médicos de São Paulo prestam esse serviço online, e mandam o laudo já assinado, então um aparelho desse a dois anos atrás custava cinco mil reais, hoje deve estar mais caro um pouquinho, porem é um preço simbólico para nosso município tendo em vista sua eficiência e importância para a população de nosso município, então pede encarecidamente o voto dos nobres colegas para votarem nesta indicação a bem do povo. Logo após discussão o senhor presidente colocou a presente indicação em votação. Onde é aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente solicita do servidor desta casa de Leis o senhor Marcos lima que faça a leitura do **Requerimento de N° 042/2022** “Onde requer na forma regimental e constitucional a mesa diretora desta casa de leis que depois de ouvido e votado neste plenário, seja encaminhado para este para o senhor Prefeito Municipal Miguel de Loureiro Feitosa Neto e copias para a secretaria Municipal de Obras, que o mesmo viabilize um redutor de transito (quebra molas) com uma placa indicando na Estrada que liga o Povoado. Lagoa da Volta ao pov. Linda França, enfrente ao campo do Palmeiras da lagoa da Volta. Logo após leitura o senhor presidente coloca o presente Requerimento em discussão. Com a palavra o vereador **João Alves de Campos** saúda a todos os presentes, colegas vereadores e fala que hoje ver esta comunidade com essa necessidade deste quebra molas tendo em vista que já aconteceu vários acidentes no local, e que em tempos de jogos ou festas os acidentes voltam a acontecer, por isso se sentou com alguns populares a comunidade e os mesmo o pediram para fazer esta solicitação ao senhor prefeito tendo em vista tentar evitar futuros acidentes, como também gostaria de pedir no momento que o senhor prefeito junto ma secretaria possa fazer uma educação de transito para conscientizar a população dos riscos e melhorar ainda mais o transito o tornando mais seguro para todos. Solicita ainda que o senhor presidente retire de pauta seu outro requerimento que seria apresentado hoje e o deixe para uma próxima sessão, tendo em vista que ele necessita de algumas correções a serem feitas ainda. Dando seguimento o senhor presidente di que antes de pedir para fazer a leitura da moção, fala que os vereadores de situação conversou com o secretario pelo grupo de watzap, e o mesmo enviou uma nota de esclarecimento que vai fazer a leitura neste momento. “ A/C Exm: senhor presidente Eduardo Marcel Pereira; Vem diante desta nota esclarecer um fato ocorrido durante uma discussão minha e do vereador Franksaine de Souza em um grupo de watzap, onde agradeceu o secretario de estado Andre Bonfim por atender uma indicação de autoria do vereadores Solano Loureiro e Franksaine de Souza, pela implantação do PAA leite em nosso município, onde eu Valmir secretario de Governo e Comunicação Social fiz

um comentário que a oposição sempre pegava carona em ações conquistadas pelo município, apresentando requerimentos e indicações, diante das discussões o vereador Franksaine de forma pejorativa como sempre, disse que “ O secretario era tão incompetente quanto o gestor”, eu também querendo atingi-lo disse de forma impensável que o requerimento não valia um papel higiênico, porem sei como ninguém o valor de um documento aprovado no legislativo municipal, seja de quem for a autoria, no entanto a forma que o mesmo sempre nos tratou com desrespeito tanto o gestor como o próprio nas sessões das câmara municipal, merece uma atenção, mesmo assim peço desculpas a todos. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente diz que solicitara do servidor desta casa de leis Marcos Lima para que faça a leitura da **Moção N° 009/2022** de autoria dos vereadores **Solano Loureiro e Franksaine de Souza** “Moção de Repudio e Protestos contra o secretario Municipal de Governo e Comunicação Social Sr. Valmir Lima Cardoso. Após lida na integra a presente moção se encontrara em anexo a esta Ata nos autos desta casa legislativa. Logo após o senhor presidente colocou a presente Moção em discussão. Com a palavra o vereador **Franksaine de Sousa** saúda a todos mais uma vez e fala que como o senhor presidente citou sobre o grupo de watzap o qual faz parte também, é mais uma inverdade do secretário nesta nota que o mesmo colocou, quem estar no grupo viu que não teve nenhuma discussão entre ambos, apenas ele colocou um vídeo do PPA leite, e depois se sentiu obrigado a colocar requerimento onde foi aprovado por todos os vereadores nesta casa de leis, e que o secretario colocou com comentário as seguintes palavras: “kkkkkk” “Esse requerimento não serve nem como papel higiênico”, proferindo assim a esta casa leis, desrespeitando requerimentos que não é apenas um são vários, que são enviados a pedido do povo para melhorias de nosso município, se os vereadores quiserem ou desejarem pode enviar um print das conversas onde o secretario desrespeitou essa casa com palavra de baixo calão, isso não pode acontecer, esta casa tem que dar uma punição mais dura ao mesmo, e convocar para que o mesmo venha a esta casa pedir desculpas a todos os vereadores por ter proferido palavra de baixo calão, desmoralizando esta casa de leis. diz ainda que se referiu a gestão depois que ele colocou essas palavras de baixo calão, antes não tinha de forma alguma proferido palavra contra o gestor, agora diz com toda certeza do mundo que nunca viu um secretário tão incompetente como esse senhor Valmir, e que alguns fatos serão esclarecidos em audiência que acontecerá em breve, nesta audiência a verdade ad e alguns fatos virão a tona, sertiã debatido muitos assuntos pertinentes a esta casa. Tem certeza que esta casa não será omissa a essa situação, e se esta casa for omissa a esta moção irar ao ministério publico levar essa situação contra o secretário e contra este parlamento municipal que irar acobertar esta situação, ele deixou bem claro e sua fala que estes requerimentos não serve nem de papel higiênico, ou seja, ele desmoralizou esta casa para muitos, não apenas para pessoas do nosso município que fazem parte do grupo, mas também para muitos de outros municípios que fazem parte também, e isso não ficara assim providencias serão tomadas podem ter certeza. O vereador **Solano Loureiro Feitosa** saúda a todos mais uma vez e fala que acredita que ele quis desrespeitar esta casa com sua fala e desmerecendo o requerimentos dos vereadores de oposição, acha que o gestor também sem respeito porque ter um secretario desse ao seu lado e não o demitir, um secretario que desrespeitou pra todo mundo ver esse parlamento, um secretario proferir palavra de baixo calão dessa forma ao existe, tem quem ser punido de alguma forma, acredita que os vereadores aprovarão esta moção, e se não votar irão ao Ministério Publico levar essa situação para que não passe em branco, para que as providencias cabíveis sejam tomadas, e outra esses vereadores não estão pegando carona em nada não, esses dois vereadores trabalham em prol da população, pois foram eleitos para isso, para buscarem sempre melhorias para o povo. Com a

palavra o vereador **Andre Vieira** saúda a todos e fala que não ver necessidade dessa moção, pois o secretario mandou um officio para esta casa de leis se retratando do seu comentário infeliz no grupo, isso mostra a hombridade como já havia dito do secretario, então desde já gostaria de dizer que vota contra esta moção devido ao officio que o secretario já encaminhou a esta casa pedindo desculpas. A vereadora **Flavia Luana** saúda a todos mais uma vez e fala que concorda com o vereador Andre, pois usa sempre uma frase em sua vida que diz: "Errar é humano e reconhecer seu erro é humildade" então foi isso que o secretario acabou de fazer com este officio enviado a esta casa, não concorda com o que ele disse, mais não tinha necessidade de se fazer vídeos entre outras coisas, não concorda também como foi conduzido a situação, e também não concorda com esta moção pois não tem necessidade. O vereador **Roberto Silveira** diz que não poderia deixar de se expressar sobre essa situação, fala que o vereador Andre e a vereadora Flavia foram muito felizes em suas colocações, porem se sentiu na obrigação de falar o pensa, acredita que o secretario Valmir foi muito infeliz com sua colocações ou postagem, mais parabeniza ao secretario por sua atitude de humildade de pedir desculpas de mostra que real,ente errou, por isso o parabeniza por essa atitude. E também discordando vereador Franksaine pois no ato do acontecido não tiveram consideração nenhuma com esta casa, de ter trazido essa situação e juntos discutir e ver uma forma legal de se resolver essa situação, não precisava ameaçar ou fazer memes, levando e fazendo graças com isso, pois isso não é para se engrandecer, isso foi um erro da parte do secretario mais foi reparado, diz que fica muito triste ao ver ameaças por parte dos vereadores neste plenário para votar se não vai para o promotor, isso não se faz em plenário, não é dessa forma que se trata, os vereadores precisam respeitar mais os vereadores, pois quem aprova as proposuturas são todos os vereadores são os próprios colegas dos mesmo, então não é dessa forma que se conduz, é necessário respeito entre os vereadores, errar todos erramos, mais ele se agrava quando não se tem a hombridade e humildade de repará-lo, tem certeza que o secretario não irara fazer isso mais pois vai lembrar esse erro por toda sua vida. Fala ainda que não é dessa forma com uma moção deste tipo que poderá punir alguém, não é dessa forma que essa casa tem que agir, não é fácil a vida de uma pessoa publica ao sete anos a frente de uma gestão fazendo o bem para toda a população, e não é dessa forma que as coisas tem que ser conduzidas. Com a palavra o vereador **Solano Loureiro** diz que o vereador Roberto Silveira disse que ele errou uma vez, porem já são vários erros cometidos pelo secretario, agora se ele tem casos encima de vereadores é um problema dele, e ele só mandou esta nota porque os vereadores se reuniram com ele e disseram a ele para fazer isso, agora ninguém estar com arrogância aqui não estar apenas pedindo que seja tomada as devidas providencias para o caso. O vereador Roberto Silveira dia que os onze vereadores se alegram dos comentários bobos que fazem dos dois vereadores de opposição, será que isso acontece, ou do prefeito, pelo contrario fica triste em ver essas coisas acontecendo pois são todos da mesma classe, quando um visinho estar doente a doença pode chegar em sua casa, então fica triste quando ver os vereadores se colocarem contra outro vereador, façam suas opposições contra seria dentro da lógica, mais com os vereadores não pode, ninguém estar alegre com essa situação de *conversinhas* em grupos de watzap, isso não pode acontecer, e pede mais prudências nas ações nesta casa pra resolver os problemas, tem que existir mais dialogo entre os vereadores e coisas que poderiam ser resolvidas dentro de uma sala trazem para um plenário para discussões que muitas vezes sem fundamentos, coisas simples. O vereador **Solano Loureiro** diz que são apenas dois vereadores de opposição e nove de situação, gostaria de saber o porque também dos nove vereadores quando ficaram sabedores do problema porque não os chamou para uma sala para tentar conversar e resolver a situação, agora não adianta ficar apontando culpados. Em



resposta o vereador **Roberto Silveira** diz que de forma alguma estar apontando culpados, agora quando um problema surge ou parte para o mesmo dentro desta casa a primeira coisa que fará é não responder nada, caso isso venha acontecer, vai ligar para o presidente, ou manda uma mensagem dentro do grupo e dizer que vai precisar de uma reunião, pois surgiu um problema que atingiu a sua pessoa como vereador e a casa legislativa, ai poderia se sentar e ver uma forma de solucionar o problema, e não chegar e pegar a situação para usar a favor e fazer a mesma coisa que o outro fez, fazer memes e divulgar em grupos também como foi feito. O vereador **Franksaine de Souza** diz que só para esclarecer fala que mandou uma mensagem no grupo de todos os vereadores e no outro dia do acontecido, agora os vereadores não quiseram se sentar com os mesmos. O vereador **Andre Vieira** diz que realmente mandou, agora mandou na quarta feira e quando foi na quinta já fez as publicações, ou seja, não esperou nenhuma resposta da mesa diretora sobre a situação. O senhor presidente diz que a mensagem foi recebida a noite, e assim que recebeu enviou para o motorista da casa Miller, e no outro dia viajaria com o vereador Andre, e chegou a comentar com o vereador que o secretario Valmir errou em suas palavras e isso poderia causar problemas, e sugeriu que antes da sessão na terça conversaria com todos os vereadores, por só chegaria na sexta a noite com o vereador Andre, e quando viu no outro dia os vídeos já estavam circulando. Por isso os vereadores se reuniram com ele e solicitaram que ele se retratasse se sua fala e assim ele fez. O vereador **João Alves** de campos saúda a todos e fala que de fato o secretario foi muito infeliz com suas colocações, diz que ficou muito indignado com tudo que foi dito, inclusive no outro dia chegou a comentar com o presidente e alguns vereadores sobre a situação, porem sabe que nos somos humanos e estamos aptos a errar sempre, graças a deus ele viu o seu erro e se retratou pedindo desculpas pelo que disse e o que fez, se ele não tivesse pedido desculpas era o primeiro a votar a favor desta moção, e tanto que em uma determinada sessão o vereador Franksaine não foi feliz em algumas palavras que disse, porém acabou se retratando e pedindo desculpas e foram aceitas, da mesma forma o secretario fez agora. A vereadora **Marlene Alves** saúda a todos e fala que essa semana estava em um congresso e quando viu essa mensagem ficou bastante indignada, no mesmo dia em que viu pensou e ligar para o presidente quando viu a mensagem do vereador Franksaine, porem se tem um a pessoa que pagou em processos de falar sem antes pensar foi a mesma, e teve muitas vezes de se retratar e pedir desculpas e ficou por isso mesmo, no caso de Valmir ele se retratou e não tinha necessidade de dar o troco na mesma moeda como foi feito, ele se retratou pediu desculpas e estar tudo bem, pois ele reconheceu seu erro, agora o que estar acontecendo aqui são problemas pessoais isso é outra coisa, por isso vota contra essa moção pois não tinha necessidade da mesma, tendo em vista que o secretario já pediu desculpas pelo acontecido. Com a palavra o vereador **Franksaine de Souza** saúda a todos mais uma vez e fala que pelo que entendeu a fala do secretario no grupo foi certa, o vereador Franksaine e Solano foi quem errou, o secretario desmoraliza este parlamento e o erro ainda estar nos vereadores, porem na hora ninguém respondeu nada no grupo, ninguém apontou nenhum caminho, e antes de soltar o vídeo ele já se encontrava nas redes sociais. Diz ainda que nunca teve nada pessoal contra ninguém, não tem raiva dele, não concorda com a forma que ele agiu com este parlamento, não concordou e nem concorda com o que ele disse e fez, gosta das coisas corretas e com clarezas, as vitimas aqui são os vereadores e o parlamento, o secretario deveria colocar a nota no mesmo grupo onde ele tentou denegrir a imagem dessa casa de leis, é muito complicado ver nesta casa ver os vereadores tentar tapar o sol com a peneira para não prejudicar um secretario, para não penalizá-lo por suas ações, fica envergonhado com uma situação dessas, diz ainda que independente da votação desta moção vai protocolar e levar para o Ministério Publico pois isso

não vai ficar assim, esta casa estar se omitindo com os fatos, todos são sabedores de suas responsabilidades com esta casa pois são representantes do povo, foram escolhidos para falar em nome do povo esse privilegio foi dado apenas a onze vereadores dentre outros tantos que tentaram chegar aqui. O vereador **Eldezio Vieira** saúda a todos e fala que estar triste com essa discussão, toda terça feira encima de um comentário e passa mais de meia hora, isso porque uma pessoa errar, e sempre desses dois vereadores que já fizeram isso também com o mesmo, isso é feio, é triste o que os vereadores estão fazendo, são onze vereadores neste parlamento e os dois vereadores estão contra os nove, errar é humano qualquer um erra, estamos propicio a errar a qualquer momento, e o que os vereadores estão tentando fazer é muito feio. O vereador **Andre Vieira** diz que não estão sendo conivente com o erro do secretario de forma alguma, não gostou da atitude do secretario de jeito nenhum, porem ele se retratou e isso já é suficiente, o vereador diz que não tem nada pessoal contra o secretario mais estar se contra dizendo, pois acabou de falar também que tem um processo pessoal contra o mesmo e estar rolando no Ministério, onde o vereador o chama de incompetente, mentiroso entre outras coisas, então fica difícil de não acreditar que o problema é pessoal. Logo após discussão o senhor presidente coloca a presente Moção em discussão em Votação. Onde é reprovada por 08 votos Contra e 02 Votos a Favor. Dando seguimento aos trabalhos legislativos o senhor presidente diz que a não havendo nenhuma propositura a mais a ser apresentada, gostaria de dizer que a prestação de contas da Liga de Futebol Amador de Porto da Folha já estar nesta casa, o vereador que desejar pode pedir a copia, o presidente da Liga Mario Santos já entregou nesta casa. Após o senhor presidente fala que neste momento será dado entrada no Grande Expediente. E convida o vereador Franksaine de Souza escrito para fazer uso da tribuna. Com a palavra a vereadora **Franksaine de Souza** saúda a todos os presentes, colegas vereadores ouvintes do câmara pdf, e fala que vem usar mais uma vez essa tribuna para dizer que na sessão passada ouviu um vereador comentar sobre o assunto de merenda escola que o prefeito já havia investido mais de R\$ 200.000.00, na merenda escolar, procurou informações e descobriu um termo de contrato de fornecimento através de pregão eletrônico de Nº 002/2022 PM. Entre a prefeitura Municipal de Porto da Folha e a empresa AJN Santana e Empreendimentos, onde no valor de R\$ 7.913.10 onde foi comprado leite de coco, polvilho azedo, tempero misto e uvas passas, onde o vereador Solano foi e não encontrou nada disso. Existe ainda outro contrato de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do PENAE, no valor de 8 mil litros de yogurtes, onde também não se viu nenhum litro, somando assim um valor de 54.240.00, ao invés de comprar mais itens de alimentação foi comprado esse yogurtes todinho, onde somando os dois valores dar R\$ 62.153.10, e ver um vereador dizer que essa gestão já investiu mais de duzentos mil reais em alimentação é triste, gostaria que mostrassem os outros contratos pois no portal da transparência não existe mais contratos, só tem esses dois, diz ainda eu faz tempos que as escolas não sabem o que é uma fruta pra dar a seus alunos, como também falta carnes, leite, entre outras tantas coisas que faltam nas escolas, ver merendeiras falarem co caras de choros que não tem nada pra dar os alunos que muitas vezes vai a escola com forem e voltam conforme pois não tem lanche nas escolas para os meninos, isso é muito triste de se ver, uma situação lamentável de um gestão incompetente que se encontra a frente de nosso município. Existem inda dois contratos em andamento não foram concluídos ainda, para compras de alimentos na agricultura familiar no valor de R\$ 141.072.55, esse estar em andamento, não foi contratado ainda, e dizer que a prefeitura investiu mais duzentos mil reais na merenda escolar e querer rir da cara dos alunos, onde se ver numa moção de repudio apenas dois vereadores votarem a favor é muito difícil, onde se ver um código de ética ser aprovado na tentativa de frear o

vereador Solano e o vereador Franksaine, porque não arrumam outra forma de tentar os calar, mais deixa bem claro que não é só caçar que vai conseguir não, existe todo um tramite para coisas andarem, e tudo que se passa nesta casa vai colocar em suas redes sociais dando visibilidade ao povo que é merecedor de saber de tudo que acontece nesta casa legislativa, a constituição o assegura de fazer seus trabalhos como vem sendo feito, não desrespeitara ninguém mais seus trabalhos serão apresentados ao publico. Após o vereador **Valdemar Alves** pede a compreensão dos colegas vereadores para se ausentar da sessão, pois estar com a cabeça doendo. O senhor presidente diz que pode sair não tem problema, porem irar retirar o nome do mesmo que estava inscrito para o grande expediente. Logo após convida a vereadora também inscrita Marlene Alves para fazer uso da tribuna. Com a palavra a vereadora **Marlene Alves** saúda a todos mais uma vez e fala gostaria de agradecer ao prefeito Miguel por ter mandado limpar e colocar as lâmpadas na Lagoa Salgada, diz que não gosta de falar no grande expediente, porem hoje se viu na necessidade de prestar alguns esclarecimentos nesta casa, fala que não foi citada mais vai citar agora, pois, tem uma polêmica na rua andando que sua filha Maria Jose estar recebendo sem trabalhar, espera que todos que estão ouvindo e presentes prestem atenção no que vai dizer, isso é verdade sua filha recebeu um mês de trabalho, foi embora e recebeu um mês ainda, ela é de maior responsável por seus atos, e já viu que errou e vai devolver o dinheiro, sobre a questão de alguns contracheques que andam comentando nas ruas isso é mentira, pois foi apenas um erro e ela recebeu apenas um mês, sua filha estar no Paraguai mais não estar recebendo mais dinheiro algum, isso aconteceu apenas uma vez, tem varais coisas que melhor do que serem colocadas nas redes sociais e criticar seria conversar e tentar encontrar soluções para os problemas, não precisa expor certas coisas isso é feio, e graças a Deus por competência da secretaria de saúde imediatamente entrou em contato com a mesma e pediu para ligar para sua filha que ela era de maior e estar pronta pra devolver o salário, desafia qualquer um vereador a dizer que sua filha recebeu mais de um salário, e o papel do vereador não é apenas criticas nas redes sociais o colega não, é buscar soluções para o nosso município, tem muita gente sofrendo nesta casa por falta de dialogo e de respeito um com o outro, se isso acontecer com um filho de alguém jamais faria uma coisa dessas que fizeram com sua filha, existem erros que podem ser corrigidos sem necessidade de expor ninguém, existe oposição nesta casa mais não inimigos, o que foi feito é uma palhaçada uma falta de ética e de respeito com o outro isso não se faz, o que os vereadores fizeram isso não se faz, aqui é uma casa de dialogo de tentar ajudar os outro e não estar com certas coisas baixas pois não se sobe na vida tentando derrubar o outro não, não vai ser atingindo o outro que as coisas acontecerão não. É tão provável que sua filha já devolveu o dinheiro nem a comunicou, pois viu que sua mãe estava nervosa com a situação, fala que são pessoas de famílias honestas e jamais aceitariam essa situação, olhem os verdadeiros problemas que já aconteceram e deixem de tentar atingir as pessoas com essas coisinhas pequenas. Dando continuidade o senhor presidente convida o vereador Inscrito também Solano Loureiro Feitosa para fazer uso da tribuna. Com a palavra o vereador **Solano Loureiro** saúda a todos e fala que gostaria de dizer a vereadora que se tiver uma coisa mais feia do que essa paciência, tem piores que essa, ninguém se referiu a filho de ninguém, se sua filha tirou o auxílio emergencial o que tem, ela não tem emprego, isso não crime alguma também, ela não roubou ninguém, foi o governo federal quem deu, agora feio é você tirar um dinheiro e devolver o outro. Sobre o caso da merendas escolares na fiscalização que fez não tinha nada nas escolas, e depois de ter comentado nesta casa no outro dia as merendas chegaram as escolas, mais no outro dia deus o recesso nas escolas i fica difícil a situação, e outra situação é que os nove vereadores resolveram uma situação e não convidaram os outros dois vereadores da oposição, os deixaram de fora da

reunião, assim fica muito difícil de se resolver a situação, errar todos nós erramos, mais o secretario já errou demais, e cobrir essas coisas não pode, sua filha recebeu o auxílio, e a outra um salário do deputado Francisco Gualberto isso ai não tem nada de errado, mais coisas erradas existem e ninguém quer comentar. Outra situação é sobre as estradas que estão em péssimas condições, porem não tem o que falar do gestor, pois não tem condições das maquinas andarem ainda, então é culpa do prefeito, porem assim que o tempo levantar voltara a cobrar, tem que criticar quando for necessário e parabenizar também quando for preciso, é dessa forma que se trabalha. Outra coisa já passou em quatro mandatos e jamais aceitou propina de quem quer que seja, seu trabalho é feito com honestidade e da forma mais limpa possível para não deixar motivos para os outros falarem, ninguém estar sendo contra vereador nenhum não, penas estão se esclarecendo as coisas que estar acontecendo em nosso município. Logo após convida a vereadora também inscrita Flavia Luana para fazer uso da tribuna. Com a palavra a vereadora **Flavia Luana** saúda a todos mais uma vez e fala gostaria de começar o grande expediente parabenizando a mesa diretora desta casa de leis pelo ato de propor e colocar o código de ética, pois com ele essa casa avança no sentido de se ter mais respeito com os colegas ou a população de fora que acompanha nas redes sócias, diz ainda que faltou a uma sessão e acompanhou pelo aplicativo e ficou muito triste com o que ouviu tantas palavras tristes se referindo aos colegas vereadores e gestor municipal, secretários, e principalmente com seu colega de trabalho, acredita que todos são iguais ninguém é melhor que ninguém, opiniões diversas e pensamentos sempre irão existir, porem as coisas tem que ser tratadas com dialogo e muito respeito, ficou triste em ver que alguns vereadores votaram contra o código de ética, porem estar feliz pois o mesmo foi aprovado e isso fará muito bem a este parlamento. Gostaria de agradecer ao prefeito Miguel em nome da secretaria Juliarina, pelo simples fato de saber desenvolver o programa PAB com independência de não misturar as coisas e ela saber liderar este programa para as famílias mais carentes de nosso município, tendo muito carinho, atenção e respeito com as pessoas quem fazem parte deste projeto, parabenizar ainda a todos os colegas vereadores em nome da vereadora Marlene pelo trabalho que vem sendo de feito tranqüila e as claras, a exemplo da vereadora ter explicado com clareza sua situação que acabou de ser exposta, é dessa forma que se trabalha, e não expondo um ou outro ou seus problemas particulares para o município todo, por isso a importância desse código de ética, para se trabalhar com mais tranqüilidade e respeito um com o outro. E sobre o secretario Valmir diz que ficou também muito triste com seus comentários não participa desse grupo onde o caso passou, ficou sabendo depois que viu o vídeo com o tema nota de repudio que andas nas redes sociais, porem ele já se retratou e gostaria de pedir que isso não se repita pois são poderes independentes que merecem respeito mutuo, e só assim as coisas fluirão de forma a avançar em todos os sentidos em nosso município, com muito trabalho e respeito entre os poderes, e não com conversinha e picuinhas nas redes sociais, o respeito tem que existir em todos os âmbitos, e que acredita que tido já foi esclarecido e não tem mais nada a ser dito, o secretario errou e já se retratou isso basta, e que seu mandato estar a disposição do povo, foi o povo quem a elegeu para correr atrás de beneficio em prol da população, respeitando sempre o próximo. O vereador **Evelberks Laurentino** saúda a todos os presentes e colegas vereadores e fala que tem algumas coisas a serem comentadas e explicadas para o publico porem o tempo estar pouco e trará isso em uma outra sessão, mais diante de tudo que os vereadores comentaram concorda com tudo que foi dito por parte dos vereadores de situação, mais gostaria de aproveitar o espaço para agradecer o prefeito Miguel pois diante das chuvas que vem ocorrendo as estradas que liga o trevo de Carmenildo a Lagoa da Volta, o que liga Linda França a Egidio, Lagoa da Volta a Pedro Leão

onde estão colocando aterro também, e a nível de estrada de chão estar dando muito bem pra transitar, e parabenizar também pelo belíssimo evento que vem ocorrendo na praça, o Forro na Praça com muitos artistas de nossa terra. Sem nenhum vereador inscrito a mais para o Grande Expediente e sem mais para o momento o senhor presidente agradeceu a presença de todo o publico, vereadores e ouvintes do Câmara. pdf, e declarou encerrada a **33º Sessão Ordinária** de 2022, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão, e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, **Evelberks Laurentino da Silva** 2º Secretario autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.


Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima
Presidente


Evelberks Laurentino da Silva
2º Secretario